



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
Núcleo de Relações do Trabalho

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 13623.103830/2020-64 (SM003254/2020)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

CONVIDADOS: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Aos 29 dias do mês de outubro de 2020, 15h, teve início a reunião de mediação por videoconferência no aplicativo Jitsi Meet, com a participação da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das seguintes pessoas: JOSÉ INÁCIO CASSIANO DE SOUZA (Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco – SINDESV/PE), DANIELA SIQUEIRA VALADARES (advogada do SINDESV/PE), YARO DIAS DE CARVALHO NETO (representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, MARIA CLÁUDIA ALEXANDRE (representando BBC Serviços de Vigilância LTDA) e GUSTAVO PAULO DA SILVA SAMPAIO (representando a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO). Registro a participação de grupo de trabalhadores. Ausente a empresa BBC Serviços de Vigilância LTDA. Registro a participação de 11 trabalhadores que representam os demais trabalhadores que não puderam participar da reunião em atenção às normas de proteção contra o COVID-19. Com a palavra, o Sr. Yaro Dias, representando BBC Serviços de Vigilância LTDA, informa que o valor pago pela Secretaria de Educação (aproximadamente R\$ 1.155.000,00) foi inferior ao valor de uma fatura mensal. Além disso, o valor pago a título de passivo de reajuste foi de aproximadamente R\$ 1.841.000,00. Esclarece que está se baseando em valores informados pelo representante da Secretaria na Ata da reunião do dia 16/10/2020. Afirma que o valor da folha da fatura mensal é de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 e que a empresa optou por pagar a folha de salários. Com a palavra, o Sr. Gustavo Sampaio, representando Secretaria de Educação e Esportes, prestou esclarecimentos quanto a novo Ofício do Secretário da Fazenda sobre a impossibilidade de pagamento de reajustes até 31/12/2020. Informa que houve empenho e que as faturas de agosto/2020 e setembro/2020 já foram emitidas com valores reajustados. Esclarece que diante do novo posicionamento, será necessário cancelar notas e reajustar empenhos e faturas de agosto/2020 e setembro/2020. Afirma que o valor pago a título de reajuste amortiza o passivo de reajuste até julho/2020. Esclareceu que o valor informado a título de reajuste na reunião passada é uma projeção do contrato até dezembro/2020. Com a palavra, o Presidente do Sindicato indagou a empresa sobre o pagamento dos vale alimentação de agosto/2020 e setembro/2020, conforme acordado na última reunião (dia 21/10/2020). Esclareceu que os trabalhadores informaram existir previsão de crédito no cartão e que tal informação não aparece mais. Com a palavra, os Srs. Yaro Dias e Maria Cláudia, representando a empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda, mostraram e-mail da empresa Alelo, confirmando pedido da empresa para liberação de dois meses de vale alimentação. Esclarecem que o sistema da Alelo está processando e que quando está acontecendo o processamento, a previsão de crédito some. Acreditam que até amanhã os valores estarão nos cartões dos vigilantes, conforme acordado na última mediação. Com a palavra, o Presidente do Sindicato insiste na elaboração de cronograma de férias. Fez explanação no sentido de que a profissão de vigilante é estressante e que as férias são o período de descanso do trabalhador. Manifestou preocupação com o acúmulo

de férias não pagas aos trabalhadores e as implicações financeiras futuras que isso pode causar à empresa para regularizar um passivo tão alto. Com a palavra, a Sra. Maria Cláudia, representando a empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda., informa que a diretoria da empresa será informada sobre o novo posicionamento da Secretaria da Fazenda e consultada sobre o cronograma de férias. Sugeriu remarcação. Por fim, o Presidente do Sindicato profissional, em razão de denúncias que recebeu, pede comprovação no processo acerca da regularização de depósitos de FGTS dos vigilantes até o dia da próxima reunião. Estando de acordo os interessados, fica remarcada a reunião para o dia 12/11/2020, às 14h, por videoconferência. O teor da presente Ata será enviado aos interessados para manifestação sobre concordância de teor ou solicitação de alteração de conteúdo. Após, a Ata será inserida no Sistema Mediador, com assinatura digital, e será enviada aos interessados, por e-mail, juntamente com o link da próxima reunião.

Recife, 29 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA - Mediadora



Documento assinado eletronicamente por **Millene Dinara Pereira Silva, Agente Administrativo**, em 30/10/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11488029** e o código CRC **A76A40C7**.

Referência: Processo nº 13623.103830/2020-64.

SEI nº 11488029